



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 051/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Karlo Aurélio Vieira do Couto

Presidente da Augusta Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e demais pares dessa Colenda Casa Legislativa, utilizo este instrumento para encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar que institui a tabela de remuneração dos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal, integrantes do quadro de servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cariacica.

A presente iniciativa tem como escopo promover a reestruturação remuneratória das referidas carreiras, em consonância com a relevância das funções que exercem, marcadas por elevado grau de responsabilidade, exposição a riscos e dedicação em tempo integral à proteção da coletividade e ao ordenamento urbano. Tais servidores atuam em áreas sensíveis da Administração Pública, como segurança viária, controle de tráfego, patrulhamento preventivo e apoio a ações de fiscalização, sendo fundamentais para a preservação da ordem pública e da segurança cidadã.

A proposta foi elaborada com base em estudos técnicos e análises de impacto orçamentário-financeiro, assegurando sua compatibilidade com os princípios da responsabilidade fiscal, da legalidade e da eficiência administrativa. A nova tabela ora proposta respeita os critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Complementar nº 138, de 03 de maio de 2023, que rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do quadro geral Município, preservando a coerência do sistema remuneratório e garantindo a transparência dos mecanismos de progressão funcional e avaliação de desempenho.

Ademais, a iniciativa revoga a tabela anterior aplicável aos cargos de Nível III, constante do Anexo V da mencionada Lei Complementar nº 138/2023, promovendo a necessária

PROC.ELETRÔNICO: 24.922/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto da Cariacica, ES - CEP: 29.157-900
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 210032003/0054109350034903A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

adequação normativa e organizacional, sem que haja prejuízo aos demais servidores.

A medida em questão também representa um passo importante na valorização e fortalecimento das carreiras da segurança municipal, fomentando a motivação, o reconhecimento institucional e a estabilidade do quadro funcional, com reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, destaca-se que o aumento de despesa proporcionado com a instituição da nova tabela de remuneração dos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual — LOA e é compatível com o Plano Plurianual — PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, conforme impacto orçamentário-financeiro que segue anexo ao Projeto de Lei.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, reafirmando o compromisso desta gestão com a valorização dos servidores públicos e com a construção de uma cidade mais segura, justa e eficiente.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 27 de junho de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.06.27 15:01:35
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELETRÔNICO: 24.922/2025



Autenticar documento em <https://eic.cariacica.es.gov.br/portal/pt-br/000>
com o identificador 35003500390024003599370927A00640052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador eletrônico 24.922/2025. eic.cariacica.es.gov.br
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 27 DE JUNHO DE 2025

**INSTITUI A TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS
CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E
GUARDA MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais previstas nos [artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal](#), encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a tabela de remuneração dos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Municipal na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º A progressão funcional e a avaliação de desempenho dos cargos referidos no artigo anterior obedecerão às normas e diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica, instituído pela Lei Complementar nº 138, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a tabela de remuneração dos cargos de Nível III constante do Anexo V da Lei Complementar nº 138, de 03 de maio de 2023.

Cariacica/ES, 27 de junho de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.06.27 15:01:47
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

Cargos 40 Horas											
Cargo do Quadro Permanente: Guarda Municipal											
Cargo do Quadro Suplementar: Agente de Trânsito											
3,00%	CLASSE	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>F</u>	<u>G</u>	<u>H</u>	<u>I</u>	<u>J</u>
	I	3.528,00	3.633,84	3.742,87	3.855,15	3.970,81	4.089,93	4.212,63	4.339,00	4.469,18	4.603,26
	II	4.741,35	4.883,60	5.030,11	5.181,01	5.336,44	5.496,53	5.661,44	5.831,27	6.006,20	6.186,39
	III	6.371,98	6.563,14	6.760,04	6.962,85	7.171,74	7.386,89	7.608,49	7.836,74	8.071,84	8.314,00

PROC.ELETRÔNICO: 24.922/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Ano Lage, Cariacica-ES CEP: 29.151-900
com o identificador 3508850120032403259987998190540452894180 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Finanças
Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Exercício de 2025, 2026 e 2027

Exercício de 2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.412.355.644,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	629.155.362,16	44,55%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	762.672.048,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	724.538.445,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	686.404.843,32	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2026

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.482.973.426,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	668.009.829,34	45,05%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	800.805.650,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	760.765.368,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	720.725.085,49	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2027

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.557.122.098,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	701.410.320,80	45,05%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	840.845.933,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	798.803.636,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	756.761.339,76	48,60





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2025	2026	2027
Impacto orçamentário e financeiro – escala Extra – alteração salário Guarda Municipal e Agentes de Trânsito.	R\$ 1.100.830,02	R\$ 1.887.137,17	R\$ 1.887.137,17
Total Geração de Despesas	R\$ 1.100.830,02	R\$ 1.887.137,17	R\$ 1.887.137,17

Memória de Cálculo:

Foi realizado o calculo orçamentário e financeiro para 7 meses de 2025 (junho a dezembro) e para 12 meses em 2026 e 2027. Foi incluído também no impacto a diferença do quantitativo de 51 Guardas Municipais padrão A, cuja aprovação da concocação se deu através do processo 23.833/2025.

II – Declaração do Ordenador de Despesa

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Cariacica/ES, 17 de junho de 2025.

CARLOS
RENATO
MARTINS:95356
711700

Assinado de forma
digital por CARLOS
RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2025.06.17
11:02:07 -03'00'
Carlos Renato Martins

Secretária Municipal de Finanças

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.
CEP: 29.151-570 Telefone: (27) 3354-5878

Correio Eletrônico: semfi@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.cariacicaes.net.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

1. Situação Atual

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	-	-	-
a Conceder	7 258 002,54	5 570 726,15	1 687 276,39
TOTAL	7 258 002,54	5 570 726,15	1 687 276,39

2. Situação Proposta

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	-	-	-
a Conceder	9 110 128,47	7 041 353,24	2 068 775,23
TOTAL	9 110 128,47	7 041 353,24	2 068 775,23

3. Impacto Atuarial

O impacto atuarial com a alteração salarial é de **R\$ 381.498,84** para o Plano Previdenciário.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard Dutzmann

Atuário Diretor





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização - Situação Atual

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2025	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	1	4 695,75	5 017,81	3 278,28	394 625,76	257 820,64
2033	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	1	8 966,50	9 863,62	2 537,57	542 076,35	139 457,75
2035	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	1	9 268,97	10 654,44	5 026,27	509 257,38	240 243,94
2040	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	2	7 158,24	8 584,10	2 020,42	365 953,22	81 954,38
2044	1	4 695,75	5 677,68	2 359,74	194 885,79	80 997,96
2045	2	7 121,25	8 717,86	2 600,95	393 429,73	126 290,31
2046	3	11 731,46	14 415,13	3 462,04	442 891,26	106 193,43
2047	1	4 541,00	5 666,33	735,61	236 258,44	30 671,25
2048	1	4 541,00	5 699,32	723,39	151 211,53	19 192,54
2049	1	2 573,22	3 278,16	1 172,99	83 481,47	29 871,20
2050	5	19 097,78	24 471,41	6 248,73	599 095,07	156 042,99
2051	3	11 623,00	15 068,28	3 018,87	352 388,60	73 833,87
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	1	4 541,00	6 029,91	629,05	109 866,41	11 461,40
2054	9	34 063,51	45 535,52	5 816,96	997 181,72	122 448,13
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	6	21 517,44	29 329,77	3 959,15	475 784,68	65 853,60
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	2	11 507,50	16 043,81	1 814,42	249 292,99	28 418,13
2059	12	30 261,00	42 672,65	3 779,36	568 999,67	50 385,39
2060	3	20 103,26	28 418,46	3 499,67	400 030,92	50 174,77
2061	3	7 392,00	10 617,17	893,18	143 859,13	12 102,44
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	1	2 656,50	3 874,02	315,45	47 432,42	3 862,26
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59	228 056,13	299 635,44	53 892,11	7 258 002,54	1 687 276,38





Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.